

CÂMARA DE VEREADORES GRAMADO DOS LOUREIROS

Informativo da Câmara

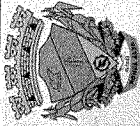
SESSÃO ORDINÁRIA 08-04-2025

Acompanhe a matéria apreciada pelos vereadores de Gramado dos Loureiros na Sessão Plenária Ordinária do dia 08 de abril. A Sessão foi conduzida pelo Presidente do Legislativo, vereador Marcos Nascimento.

Tomou posse na Sessão o suplente Vereador Antonio Edson de Oliveira, em virtude do afastamento do vereador Clóvis Paulo Alves.

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 032/2025, e autoriza o Município de Gramados Loureiros a integrar o Conselho Intermunicipal do Médio Alto Itaguaí – CIMAU, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade.

A próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 22 de abril do próximo ano.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025 CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Ronda Alta - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público a publicação de edital de CONCORRÊNCIA Nº 003/2025. Objeto a Contratação de Empresa especializada para a Construção da Churrasqueira e Sala de Carne da Comunidade Linha Vitória, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I), Projeto Básico e seus anexos e Contratação de Empresa especializada para Melhorias e Conserto Da Cobertura da Igreja da Linha Subida Grande, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I), Projeto Básico e seus anexos.

A Agente de Contratações e a Equipe de Apoio receberão os documentos de habilitação e propostas financeiras das Empresas, até às 08h:30min do dia 14 de maio de 2025, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita na Praça Mose Missio, S/N, Centro Administrativo Dervile Luiz Fachini, bairro Centro do município de Ronda Alta - RS. Após o horário acima indicado dar-se-á por encerrado o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras. No mesmo dia e local, às 08hs:31min dar-se-á início à sessão pública da Concorrência Pública.

As dúvidas pertinentes à presente licitação serão esclarecidas pelo Setor de Licitações, junto ao Município de Ronda Alta/RS, em horário de expediente, sendo de segunda a sexta-feira das 08:00hs as 12:00hs e das 13:30hs as 17:30hs, ou pelo fone (54)3364-5900, ou pelo e-mail licitacao@rondaalta.rs.gov.br.

Ronda Alta- RS, 11 de abril de 2025.

MARCOS MIGUEL BEUX - Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.202, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis urbanos que descreve, destinados à construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS.

MARCOS MIGUEL BEUX, Prefeito Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando O disposto no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre desapropriação por utilidade pública;

Considerando que a desapropriação é uma das formas de intervenção do Estado na propriedade; Considerando a supremacia do interesse público sobre o interesse privado; Considerando que os imóveis são adequados para a construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, pretendida pela municipalidade, nos termos das razões anexas,